

ACEF/2122/0516812 – Decisão do CA

Decisão do Conselho de Administração

1.Tendo recebido o Relatório Final de Avaliação/Acreditação elaborado pela Comissão de Avaliação Externa relativamente ao ciclo de estudos Curso de Doutoramento em Teologia

2.conferente do grau de Doutor

3.a ser leccionado na(s) Unidade(s) Orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.)Faculdade De Teologia (UCP Lisboa)

4.da(s) Instituição(ões) de Ensino Superior / Entidade(s) Instituidora(s)Universidade Católica Portuguesa

5.O Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, na sua reunião de 2023/11/29

6.decide: Acreditar com condições, em concordância ou discordância favorável com CAE

7.por um período de (anos): 1

8.a partir de: 2022/07/31

9.Número máximo de admissões: 25

10.Condições (O prazo para cumprimento das condições é contado a partir da data de comunicação da decisão à IES)(Português):Condições a cumprir no prazo de um ano:

- Desenvolvimento de um processo de reflexão sobre o estabelecimento de um plano fixo das unidades curriculares.

- Publicação em Diário da República no novo plano de estudos com a identificação das unidades curriculares.

Condições a cumprir no prazo de três anos:

- Continuação do incremento da investigação e da internacionalização das publicações e da docência, para todos os docentes do ciclo de estudos.

11.Fundamentação (Português)O Conselho de Administração decide acreditar o ciclo de estudos com condições pelo período de um ano, em concordância com a recomendação e a fundamentação da Comissão de Avaliação Externa.

12.Anexo:<sem resposta>